



VENHA CRESCER COM A GENTE

Aproveite as vantagens da portabilidade
e saiba como aumentar sua restituição de IR



Qual o seu projeto de vida?

NA FOTO: Samantha Martins, da USP, participante desde 2014

SERVIDOR DE SÃO PAULO QUE JÁ POUPA EM PREVIDÊNCIA PRIVADA PODE PORTAR SUAS ECONOMIAS PARA A PREVCOM E TER UM PLANO COM TAXAS MENORES QUE A MAIORIA DO MERCADO

VEJA MAIS VANTAGENS:

- Não são cobradas taxas de carregamento em caso de portabilidade.
- A Prevcom é uma fundação de direito privado e sem fins lucrativos, fiscalizada periodicamente por diversos órgãos federais e estaduais, bem como por auditorias externas, garantindo a segurança dos seus investimentos.
- Você também acompanha de perto como o seu dinheiro está sendo investido por meio dos Comitês Gestores, compostos por servidores indicados pelo patrocinador.
- Caso você perca o vínculo com o Estado, é possível transferir todo o montante poupado para outro fundo de pensão ou previdência privada.

COMO FAZER A PORTABILIDADE?

Entre em contato com a instituição financeira ou seguradora responsável pela administração do seu plano de previdência complementar e solicite a transferência dos seus recursos. Caso precise de informações ou documentos adicionais, contate-nos:

(11) 3150-1943 • (11) 3150-1944 ou **participante@prevcom.com.br**

QUAIS PLANOS VOCÊ PODE PORTAR PARA A PREVCOM?

Você pode transferir o valor investido em qualquer plano dos tipos CD (Contribuição Definida, como o PGBL), BD (Benefício Definido) e CV (Contribuição Variável).

Não é possível migrar de planos tipo VGBL (Vida Gerador de Benefícios Livres), já que eles se assemelham a seguros por sobrevivência e os planos da Prevcom têm caráter previdenciário.

AUMENTE SUA RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA INVESTINDO NO FUTURO

Você pode fazer aportes a qualquer momento para aumentar o valor da sua aposentadoria e, caso aplique até 12% da sua renda bruta (e tributável), ter esse valor deduzido da base de cálculo do IR.*

CONECTE-SE À PREVCOM

Descubra qual plano se adequa a você e simule sua aposentadoria no site prevcom.com.br. Para fazer a adesão, imprima duas vias da ficha de inscrição, preencha e entregue no RH do seu órgão de origem.

** Se você tem a contrapartida do patrocinador, as contribuições para a Prevcom até 7,5% do seu salário de participação podem ser abatidas na Declaração de IR. O que você contribuir além deste percentual também pode, limitado a 12% da sua renda bruta anual.*



3150-1943/1944 · participante@prevcom.com.br
prevcom.com.br · facebook.com/prevcom · twitter.com/spprevcom